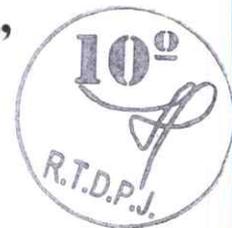


“ ASSOCIAÇÃO MOTORSPORTS BRASIL”

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ nº 12.826.436/0001-13

22/11/2023



No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 11 horas, em segunda convocação, com o devido quorum legal, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da “**Associação Motorsports Brasil**”, localizado à Rua Apucarana, nº 755 conjunto 16 no Bairro Tatuapé – São Paulo/SP – CEP 03311-000, com o devido quórum legal, cujo Estatuto encontra-se arquivado no 10º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, com inscrição no CNPJ sob o nº **12.826.436/0001-13**, regularmente convocada em atendimento ao Edital de Convocação publicado em jornal, para deliberar sobre os seguintes fatos relevantes:

- 1- Re-ratificação da Assembleia ocorrida em 23 de Julho de 2023;
- 2- Outros assuntos que a assembleia julgar relevante;

Dando prosseguimento à assembleia, assumiu a presidência, o Sr. Fernando Lucas Leite Calazans, que convidou o Sr. Ivanir Costa de Azevedo, brasileiro, divorciado, aposentado, residente na Estrada União e Indústria, 22479, Pedro do Rio, Petrópolis/RJ, CEP: 25.750-222, portador da cédula de identidade nº 042053587 IFP/RJ e CPF: 565.472.427-49, para secretariar e assim foi dado início aos trabalhos, onde se concluiu que havia quorum legal. Dando seguimento ao assunto do dia, o Sr. Presidente informa sobre o interesse da associação em renovar a Certificação conforme artigo 18 e 18A da Lei “Pelé”. Para tanto, a associação necessita cumprir requisitos previstos na Legislação, inclusive publicar em Jornal o edital de convocação das Assembleias para eleições. Mediante exigências, foi

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. The signature on the left is more stylized, while the one on the right is more legible.

necessário abrir edital de convocação para que a Diretoria e Conselho fiscal tenham seus mandatos ratificados de acordo com o artigo 22 da Lei 9.615/98.

Diante do exposto, faz-se necessária esta assembleia para ratificar os atos aprovados na assembleia de eleição ocorrida em 23/07/2023, registrada em sessão de 22/08/2023, averbada sob o nº 54.029, pelo 10º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo.

Todos os presentes, concordam em validar e ratificar os atos praticados, permanecendo assim, o mandato em vigência com os membros eleitos na ocasião e mandato válido de 08/03/2021 à 07/03/2025.

Esgotada a Ordem do dia o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, que vai assinada por mim e pelo presidente.

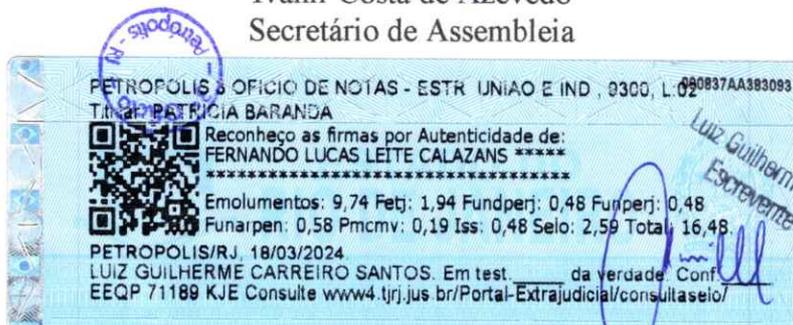
São Paulo, 22 de novembro de 2023.



Fernando Lucas Leite Calazans
Fernando Lucas Leite Calazans
Presidente



Ivanir Costa de Azevedo
Ivanir Costa de Azevedo
Secretário de Assembleia



Luiz Guilherme Carreiro Santos
Escritor - 94/19502